



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.442, de 19 de setembro de 2016.

Abre crédito suplementar em favor do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 4.600,00, para o fim que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em favor do Legislativo Municipal, conforme discriminado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.02.01.122.0001.4.004 – MANUTENÇÃO DE PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS			
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22	100	4.600,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo Municipal, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MIRIM			
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	11	100	200,00
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12	100	3.000,00
01.02.01.122.0001.4.005 – FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIDORES			
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23	100	1.400,00
TOTAL			4.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 19 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal